



PROTOCOLO SESA
2019/30559/140373
Data: 30 / 12 / 2019

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 141/2019/SVS/MS

Brasília, 26 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINE

Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

Praça dos Girassóis s/n, Esplanada das Secretarias, Secretaria de Saúde, Centro

Plano Diretor Sul

CEP: 77015-007 - Palmas/TO

Assunto: Programação de Levantamento Entomológico (LIRAA e LIA) para 2020 (Nacional).

Senhor Secretário

1. A realização do LIRAA (Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti*) tem como objetivo gerar informações capazes de aumentar a eficácia das ações de controle vetorial. O levantamento gera resultados importantes e informativos sobre densidade larvária e os tipos de criadouros predominantes. A partir deles, devem ser direcionadas as ações de controle vetorial, notadamente para mobilização social com foco na eliminação e limpeza de potenciais criadouros (manejo ambiental) e educação em saúde.
2. A Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB) informa neste ofício o calendário proposto para realização de LIRAA e LIA para o ano de 2020, conforme observado a seguir:
 - 1º LIRAA /LIA: de 06/01/2020 até 25/01/2020
 - 2º LIRAA /LIA: de 30/03/2020 até 18/04/2020
 - 3º LIRAA /LIA: de 06/06/2020 até 25/06/2020
 - 4º LIRAA /LIA: de 05/10/2020 até 24/10/2020
3. O envio dos resultados para o Ministério da Saúde deve ocorrer em até 30 dias após o encerramento de cada levantamento.
4. Essa coordenação informa que, ao longo de 2020, outras metodologias para monitoramento entomológico por armadilhas vem sendo avaliadas e serão implementadas após pactuação em CIT.
5. Para informações adicionais e esclarecimentos a equipe da CGARB poderá ser contatada pelo e-mail: arboviroses@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Geraldo da Silva Ferreira
Secretário Substituto
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo da Silva Ferreira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde, Substituto(a)**, em 26/12/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012877797** e o código CRC **60A0928C**.

Referência: Processo nº 25000.208192/2019-40

SEI nº 0012877797

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br